



PL nº: 17.555/2018

Autor: Vereadora Carla Ayres.

Assunto: Concede Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea, a Senhora **Beatriz Moreira Costa – Mãe de IEMANJA – in memorian.**

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

Matéria destinada a conceder Medalha e Diploma de Mérito Virgílio Várzea, a Senhora **Beatriz Moreira Costa – Mãe de IEMANJA – in memorian.**

Medalha denominada pela Lei nº 459 de 1960, e posteriormente modificada pela Lei nº 9.528 de 28 de março de 2014, medalha concedida em homenagem àqueles que, por serviços relevantes, tiverem concorrido de qualquer forma para o engrandecimento do Município de Florianópolis.

Por outro lado, as fls. 05, da Gerência de Consultoria Técnica informa a inexistência de Preposição em tramitação que concede honraria ao homenageado supracitado.

Derradeiramente ousou solicitar ao autor do Projeto um “*curriculum*” formal da indicada, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

O Projeto revela-se Constitucional e legal, sendo que não constatamos quaisquer óbices que impeçam a sua tramitação.

É o parecer.

Procuradoria Geral, em 08 de agosto de 2018.

ANTÔNIO CHRAIM
Procurador Relator
OAB/SC 5245

DE ACORDO
EM 15/08/18
Bruno Bartelle Basso
Procurador Geral